



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO 2675

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CMDCA-Macau

Dispõe sobre a nova composição e posse dos membros do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Macau, entidades governamentais e não-governamentais, nova diretoria executiva e alternância do horário de funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Macau.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Macau, estado do Rio Grande do Norte, conforme suas

atribuições legais previstas na lei municipal 690/1990, complementada pela lei municipal 1395/2023 e lei federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as quais dispõem sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando a necessidade da nova composição dos membros do CMDCA Macau;

Considerando o processo de escolha dos membros das entidades não-governamentais inscritas e as indicações dos membros de governo ao CMDCA Macau;

Considerando a 1ª reunião ordinária e solene realizada em 14 de fevereiro do ano de 2025, realizada o processo de escolha e posse da nova composição do CMDCA Macau;

Considerando a realização da 1ª reunião extraordinária do CMDCA realizada em 20 de fevereiro do ano em curso;

Considerando atender a solicitação dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Macau a alternância de horários de funcionamento do órgão adequada aos horários dos equipamentos da Secretaria Municipal do



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO 2675

Trabalho, Habitação e Assistência Social. **Silva de Lima** (Conselheira suplente) - 4º ao qual rege-se da seguinte forma:

Resolve:

Igreja Batista Nacional.

Art. 43º

Art. 1º. Tornar público as nova

IX - **Carlos Antônio Siqueira de Souza**

(...)

composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas respectivas entidades governamentais e não-governamentais:

(Conselheiro titular), **Wesley Varela**

§ 4º. Os conselheiros tutelares

I - **Jair de Souza Gomes** (Conselheiro Titular), **Ivanete Bezerra da Silva Neta Evangelista** (Conselheira suplente) - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Teixeira dos Santos (Conselheiro suplente) - Associação Macauense de Taekwondo Olimpico.
X - **Francisca Silva de Oliveira Farias** (Conselheira suplente), **João Batista Nunes Filho** (Conselheiro suplente) - Associação Porto de Ama Centro de Cultura.

deverão prestar trabalho na forma de sobreaviso, em número de dois conselheiros, nos feriados, pontos facultativos e finais de semana, sempre no horário das 06 (seis), às 18 (dezoito) horas.

II - **Cássia Maciel da Silva** (Conselheira titular), **Albione Cortês Pereira de Souza** (Conselheira suplente) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2º. Fica instituída a nova a nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos - CMDCA da seguinte forma.

Art. 5º. Fica deliberado pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, as reuniões ordinárias aconteceram sempre nas ultimas quartas-feiras de cada mês, no horário das 9h00min, Sala dos Conselhos, Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, localizada na Rua Avenida Centenário, nº 292, Porto de São Pedro, Macau-RN.

III - **Adriana Maria da Silva Medeiros** (Conselheira titular), **Sebastião Alves Maia** (Conselheiro suplente) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Centro Cultural Gilberto Avelino;

Francisco Flávio Ribeiro - Presidente;

Jair de Souza Gomes - Vice-presidente;

IV - **Pedro Victor de Melo Avelino Batista** (Conselheiro titular), **Genildo de Sousa Lima** (Conselheiro suplente) - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude;

Francisco das Chagas Bezerra Albuquerque Júnior - 1º Secretário Executivo.

V - **Brenda Karoline Vale da Silva** (Conselheira titular), **Anny Caroline Oliveira Peixoto** (Conselheira suplente) - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os membros do CMDCA não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como função de serviço público relevante.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

VI - **Francisco Flávio Ribeiro** (Conselheiro titular), **Francisco Marcos da Silva** (Conselheiro suplente) - 02/RN Guy de Larigaudie;

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Francisco Flávio Ribeiro Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Macau-RN, 21 de fevereiro de 2025.

VII - **Francisco das Chagas Bezerra Albuquerque Júnior** (Conselheiro titular), **Neidson Michel de Souza Silva** (Conselheiro suplente) - 175/RN Grupo de Escoteiros Nossa Senhora da Conceição.

- CMDCA, ao que lhe compete torna público a alternância do horário de atendimentos do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município de Macau ficando da seguinte forma:

VIII - **Lenilda Silva Cazumbá Freire** (Conselheira titular), **Sullivan Dominique**

De segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Horário corrido nas sextas-feiras, das 8h às 14h. Aos finais de semana e feriados, continuam em escala de sobreaviso previsto na Lei municipal 1395, art. 43º. §

LICITAÇÃO E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 016/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa especializada para fornecimento Gás de Cozinha GLP de 13kg e P45kg, em cilindros novos e recargas, para atendimento das Unidades



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO 2675

Educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde do Município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica ELIDIANE DAS CHAGAS LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.584.544/0001-88, apresentou a melhor proposta com valor total de 112.300,00 (Cento e doze mil e trezentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 07 de março de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): RB EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: nº 57.626.330/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE EM APOIO TÉCNICO DE NATUREZA INTELECTUAL, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, PROJETOS DE ENGENHARIA, REALIZAÇÃO DE TRABALHOS TOPOGRÁFICOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS E OS SEUS RESPECTIVOS ESTUDOS.

VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE 222.237,60 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 28/02/2025 A 27/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

MACAU/RN, 28/02/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

RAONI FERREIRA DE SOUTO BENTES - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO